

CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA

Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 2025.10.23.1
Edital nº 003/2025- PQ

O **MUNICÍPIO DE MILAGRES**, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, torna público que foi homologado o resultado do Procedimento Auxiliar de **Pré-Qualificação nº 2025.10.23.1**, instaurado com fundamento no, nos termos do **003/2025- PQ**, cujo objeto destina-se à **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.I.F MANOEL CORREIA DA SILVA, LOCALIZADA NO SÍTIO TABOQUINHA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.**

Fica certificada como devidamente pré-qualificada a empresa: **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na **Rua Coronel Rangel, Nº 330, Sala 203/D, Centro, Sobral-Ce, Cep 62.010-030**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **50.484.244/0001-65**, neste ato representada por **Vanessa Araújo De Souza**, portador do CPF nº **049.373.493-76** que atendeu satisfatoriamente a todas as exigências técnicas estabelecidas no edital, conforme análise do **Setor de Engenharia do Município de Milagres**, responsável pela avaliação das documentações apresentadas, de acordo com os critérios previstos no procedimento Auxiliar de **Pré-Qualificação**.

Nos termos do **art. 80, § 10, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a Administração estabelece, desde já, que a **licitação que se suceder ao presente procedimento de pré-qualificação será restrita exclusivamente aos interessados que tenham sido previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado no edital.**

Tal restrição tem por objetivo assegurar que apenas fornecedores que já tenham comprovado, previamente, o atendimento integral aos critérios técnicos definidos pela Administração – e validados pelo Setor de Engenharia e o Agente de Contratação e sua equipe de apoio – estejam habilitados/Pré-qualificado a participar do certame futuro. Essa medida visa à eficiência, à celeridade processual e à obtenção de melhor resultados na execução contratual.

A presente certificação confere à empresa aprovada e apta a participar de concorrência eletrônica nº 2025.10.23.1 que terá por objetivo a ampliação da escola E.E.I.F Manoel Correia da Silva, localizada no sítio Taboquinha zona Rural do Município de Milagres/CE.

Milagres/CE, 10 de novembro de 2025

Francisca Rozimar Alves Belém Moraes
Secretaria Municipal de Educação Básica

Lacordaire Rodrigues Moraes
Engenheiro Civil
CREA/CE RNP nº 061579654-0

Felipe Sampaio de Araújo
Agente de Contratação